



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01609 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C77D86AEB2AD274C615229ED75F0A0E6

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 441, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. “DETERMINA REASSUNÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003-2021
- DECRETO MUNICIPAL Nº 263, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. “EXONERA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
DECRETO MUNICIPAL Nº 265, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. “NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PORTARIA MUNICIPAL Nº 441, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. “DETERMINA REASSUNÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 440, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. “NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 441, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Determina reassunção de Servidor ao exercício de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a reassunção do Servidor Público Municipal AILTON QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 1204023, às atividades do Cargo de Professor, CLASSE II, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e a consequente inclusão em Folha de Pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Sistema de Folha de pagamento e Portal do Servidor, do município de Coração de Maria.

Favorecido: TAIRONE CERQUEIRA CASAES - ME

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 06 de janeiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2021

Processo Administrativo: 009/2021 **Contrato** 007/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria **Contratada:** TAIRONE CERQUEIRA CASAES - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação de sistema de pagamento, portal servidor, do município de Coração de Maria. **Vigência:** 06/01/2021 a 06/03/2021. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Coração de Maria – Secretaria: 020200 - Secretaria Municipal de Administração, Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração - Projeto/atividade 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração, elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00– valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Vanessa Mota da Conceição Santos
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Determina reassunção, a pedido, ao exercício de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO requerimento exarado pelo Servidor Público JUCIMAR DE JESUS, detentor da Matrícula Funcional nº 1202024;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a reassunção do Servidor Público Municipal JUCIMAR DE JESUS, Matrícula Funcional nº 1202024, às suas atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOELSON SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 440, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA**, portador da cédula de identidade nº 0162911965, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL NOVAIS**, com lotação junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 263, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**“Exonera Secretário de
Finanças e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 0433965002, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Coração de Maria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 265, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Presidente do Instituto de Previdência e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o artigo 4º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 048/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 0433965002, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA- IPCM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 441, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Determina reassunção de Servidor ao exercício de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a reassunção do Servidor Público Municipal AILTON QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 1204023, às atividades do Cargo de Professor, CLASSE II, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e a consequente inclusão em Folha de Pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação